



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025

6.3. REGISTO N.º 22.632-A/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 22.632-A/2025, subscrito pelo **Senhor Presidente**, referente ao pedido do **Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública** (sedeado na Avenida do Brasil, n.º 1, em Santarém), de cedência do Teatro Municipal de Ourém, para comemoração do seu 149.º aniversário, no dia 22 de maio próximo e para a realização do concerto da Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, no dia 24 daquele mesmo mês. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a esclarecer o seguinte: “(...) O valor das taxas a aplicar é o decorrente do art.º 99.º e 100.º do anexo I da tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém:-----

- 1/2 dia (dia 22/05) durante a semana: aplicação do ponto 1.1.3., art.º 99.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 106,30€ +IVA;-----

- 1 dia (24/05) ao fim de semana: aplicação do ponto 2.2.3., art.º 99.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 212,60€ +IVA; -----

- 1/2 dia (dia 22/05) durante a semana: aplicação do ponto 1.1.3., art.º 100.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 31,89€ +IVA; -----

---- TOTAL: 350,79€ + IVA-----

---- Caso se pretenda isentar este pagamento, o assunto deve ser conduzido a assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **350,79€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO RELEVANTE À COMUNIDADE.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*